



DECLARAÇÃO

Eu, **Fábio Camargo de Souza**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.523.313-X - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.999.308-02, com endereço comercial na Rua Amazonas, 65, Centro - Poços de Caldas - MG, na qualidade de membro do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução Normativa nº 948/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, declaro que, por força do disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010¹ e suas alterações posteriores:

1. Sou membro do Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, CNPJ nº 12.265.979/0001-09, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, empresa controladora das subsidiárias integrais DME Distribuição S.A. - DMED e DME Energética S.A. - DMEE, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026;

2. Sou membro do Conselho de Administração da DME Distribuição S.A. - DMED, CNPJ nº 23.664.303/0001-04, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026; e

3. Sou membro do Conselho de Administração da DME Energética S.A. - DMEE, CNPJ nº 03.966.583/0001-06, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026.

Fábio Camargo de Souza

* Documento original assinado arquivado na sede social da Companhia.

¹ “Art. 66-A. Os membros eleitos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Avaliação Estatutário e Conselho Fiscal da DME, previstos no artigo 12 desta Lei Complementar, serão eleitos para composição dos Conselhos de Administração, Comitês de Auditoria Estatutário, Comitês de Avaliação Estatutário e Conselhos Fiscais das empresas públicas DMED e DMEE, previstos nos artigos 31 e 49 desta Lei Complementar, sem cumulação de vencimentos”.



DECLARAÇÃO

Eu, **Sr. Monclair José de Araújo**, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 5226866 - SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 646.318.776-34, com endereço comercial na Rua Amazonas, 65, Centro - Poços de Caldas - MG, na qualidade de membro do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução Normativa nº 948/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, declaro que, por força do disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010¹ e suas alterações posteriores:

1. Sou membro do Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, CNPJ nº 12.265.979/0001-09, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, empresa controladora das subsidiárias integrais DME Distribuição S.A. - DMED e DME Energética S.A. - DMEE, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2024, com mandato iniciado em 1º de outubro de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026;

2. Sou membro do Conselho de Administração da DME Distribuição S.A. - DMED, CNPJ nº 23.664.303/0001-04, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2024, com mandato iniciado em 1º de outubro de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026; e

3. Sou membro do Conselho de Administração da DME Energética S.A. - DMEE, CNPJ nº 03.966.583/0001-06, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2024, com mandato iniciado em 1º de outubro de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026.

Monclair José de Araújo

* Documento original assinado arquivado na sede social da Companhia.

¹ “Art. 66-A. Os membros eleitos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Avaliação Estatutário e Conselho Fiscal da DME, previstos no artigo 12 desta Lei Complementar, serão eleitos para composição dos Conselhos de Administração, Comitês de Auditoria Estatutário, Comitês de Avaliação Estatutário e Conselhos Fiscais das empresas públicas DMED e DMEE, previstos nos artigos 31 e 49 desta Lei Complementar, sem cumulação de vencimentos”.



DECLARAÇÃO

Eu, **Wagner Frugoli Possidônio** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.428.045 - SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 787.841.746-68, com endereço comercial na Rua Amazonas, 65, Centro - Poços de Caldas - MG, na qualidade de membro do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução Normativa nº 948/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, declaro que, por força do disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010¹ e suas alterações posteriores:

1. Sou membro do Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, CNPJ nº 12.265.979/0001-09, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, empresa controladora das subsidiárias integrais DME Distribuição S.A. - DMED e DME Energética S.A. - DMEE, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026;

2. Sou membro do Conselho de Administração da DME Distribuição S.A. - DMED, CNPJ nº 23.664.303/0001-04, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026; e

3. Sou membro do Conselho de Administração da DME Energética S.A. - DMEE, CNPJ nº 03.966.583/0001-06, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026.

Wagner Frugoli Possidônio

* Documento original assinado arquivado na sede social da Companhia.

¹ "Art. 66-A. Os membros eleitos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Avaliação Estatutário e Conselho Fiscal da DME, previstos no artigo 12 desta Lei Complementar, serão eleitos para composição dos Conselhos de Administração, Comitês de Auditoria Estatutário, Comitês de Avaliação Estatutário e Conselhos Fiscais das empresas públicas DMED e DMEE, previstos nos artigos 31 e 49 desta Lei Complementar, sem cumulação de vencimentos".



DECLARAÇÃO

Eu, **Ricardo César de Bom**, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº M 1.155.980 - SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 238.903.126-91, com endereço comercial na Rua Amazonas, 65, Centro - Poços de Caldas - MG, na qualidade de membro do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução Normativa nº 948/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, declaro que, por força do disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010¹ e suas alterações posteriores:

1. Sou membro do Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, CNPJ nº 12.265.979/0001-09, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, empresa controladora das subsidiárias integrais DME Distribuição S.A. - DMED e DME Energética S.A. - DMEE, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026;

2. Sou membro do Conselho de Administração da DME Distribuição S.A. - DMED, CNPJ nº 23.664.303/0001-04, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026; e

3. Sou membro do Conselho de Administração da DME Energética S.A. - DMEE, CNPJ nº 03.966.583/0001-06, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026.

Ricardo César de Bom

* Documento original assinado arquivado na sede social da Companhia.

¹ "Art. 66-A. Os membros eleitos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Avaliação Estatutário e Conselho Fiscal da DME, previstos no artigo 12 desta Lei Complementar, serão eleitos para composição dos Conselhos de Administração, Comitês de Auditoria Estatutário, Comitês de Avaliação Estatutário e Conselhos Fiscais das empresas públicas DMED e DMEE, previstos nos artigos 31 e 49 desta Lei Complementar, sem cumulação de vencimentos".



DECLARAÇÃO

Eu, **José Emílio Del Greco**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador do RG nº MG-318.336 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 012.020.736-20, com endereço comercial na Rua Amazonas, 65, Centro - Poços de Caldas - MG, na qualidade de membro do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução Normativa nº 948/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, declaro que, por força do disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010¹ e suas alterações posteriores:

1. Sou membro do Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, CNPJ nº 12.265.979/0001-09, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, empresa controladora das subsidiárias integrais DME Distribuição S.A. - DMED e DME Energética S.A. - DMEE, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026;

2. Sou membro do Conselho de Administração da DME Distribuição S.A. - DMED, CNPJ nº 23.664.303/0001-04, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026; e

3. Sou membro do Conselho de Administração da DME Energética S.A. - DMEE, CNPJ nº 03.966.583/0001-06, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026.

José Emílio Del Greco

* Documento original assinado arquivado na sede social da Companhia.

¹ “Art. 66-A. Os membros eleitos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Avaliação Estatutário e Conselho Fiscal da DME, previstos no artigo 12 desta Lei Complementar, serão eleitos para composição dos Conselhos de Administração, Comitês de Auditoria Estatutário, Comitês de Avaliação Estatutário e Conselhos Fiscais das empresas públicas DMED e DMEE, previstos nos artigos 31 e 49 desta Lei Complementar, sem cumulação de vencimentos”.



DECLARAÇÃO

Eu, **Cícero Machado de Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-534.303 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 204.607.088-72, com endereço comercial na Rua Amazonas, 65, Centro - Poços de Caldas - MG, na qualidade de membro do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução Normativa nº 948/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, declaro que:

1. Sou membro, não remunerado, do Comitê Técnico da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, CNPJ nº 12.265.979/0001-09, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, empresa controladora das subsidiárias integrais DME Distribuição S.A. - DMED e DME Energética S.A. - DMEE, indicado na 58ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 28/01/2021;
2. Sou membro, não remunerado, do Comitê Técnico da DME Distribuição S.A. - DMED, CNPJ nº 23.664.303/0001-04, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, indicado na 22ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 28/01/2021; e
3. Sou membro, não remunerado, do Comitê Técnico da DME Energética S.A. - DMEE, CNPJ nº 03.966.583/0001-06, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, indicado na 22ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 28/01/2021.

Por força do disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010¹ e suas alterações posteriores:

1. Sou membro do Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, CNPJ nº 12.265.979/0001-09, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, empresa controladora das subsidiárias integrais DME Distribuição S.A. - DMED e DME Energética S.A. - DMEE, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026;
2. Sou membro do Conselho de Administração da DME Distribuição S.A. - DMED, CNPJ nº 23.664.303/0001-04, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026; e
3. Sou membro do Conselho de Administração da DME Energética S.A. - DMEE, CNPJ nº 03.966.583/0001-06, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026.

Cícero Machado de Moraes

* Documento original assinado arquivado na sede social da Companhia

¹ "Art. 66-A. Os membros eleitos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Avaliação Estatutário e Conselho Fiscal da DME, previstos no artigo 12 desta Lei Complementar, serão eleitos para composição dos Conselhos de Administração, Comitês de Auditoria Estatutário, Comitês de Avaliação Estatutário e Conselhos Fiscais das empresas públicas DMED e DMEE, previstos nos artigos 31 e 49 desta Lei Complementar, sem cumulação de vencimentos".



DECLARAÇÃO

Eu, **Adriano Moreira de Oliveira**, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-5.140.209 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 645.649.836-87, com endereço comercial na Rua Amazonas, 65, Centro - Poços de Caldas - MG, na qualidade de membro do Conselho de Administração, eleito pelos empregados, em atendimento à Resolução Normativa nº 948/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, declaro que, por força do disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010¹ e suas alterações posteriores:

1. Sou membro do Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, CNPJ nº 12.265.979/0001-09, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, empresa controladora das subsidiárias integrais DME Distribuição S.A. - DMED e DME Energética S.A. - DMEE, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026;

2. Sou membro do Conselho de Administração da DME Distribuição S.A. - DMED, CNPJ nº 23.664.303/0001-04, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026; e

3. Sou membro do Conselho de Administração da DME Energética S.A. - DMEE, CNPJ nº 03.966.583/0001-06, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de junho de 2024, com mandato iniciado em 1º de julho de 2024, a encerrar-se em 1º de julho de 2026.

Adriano Moreira de Oliveira

* Documento original assinado arquivado na sede social da Companhia

¹ “Art. 66-A. Os membros eleitos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Avaliação Estatutário e Conselho Fiscal da DME, previstos no artigo 12 desta Lei Complementar, serão eleitos para composição dos Conselhos de Administração, Comitês de Auditoria Estatutário, Comitês de Avaliação Estatutário e Conselhos Fiscais das empresas públicas DMED e DMEE, previstos nos artigos 31 e 49 desta Lei Complementar, sem cumulação de vencimentos”.